

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

**EXTRATO DE DESPACHO N.º 1386/2024**

**Sumário:** Prorrogando a Licença sem Vencimento por um período de um ano, Sam Joana da Rosa de Pina Fonseca, do Quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina do Fogo

Extrato de Despacho da S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação.

De 15 de julho de 2024:

Sam Joana da Rosa de Pina Fonseca, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina do Fogo, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.